



12-6-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 046/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 730/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de  
Paiva Monteiro Filho, visa denominar Carlos Joel Nelli o  
Balneário do Ipiranga.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de  
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício  
contendo um pedido de informações sobre o próprio.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o  
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria  
simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões  
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno  
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, XVII, XXI, e 70, XI  
e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 01/04/97.

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Arselino Tatto

Maria Helena

Salim Curiati

Bruno Feder